

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201418293**Código MEC:** 1351527**Código da Avaliação:** 131135**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Protocolo**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Endereço da IES:4253 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CECA - BR 104 - NORTE, KM 85, S/Nº -. Rio Largo - AL.
CEP:04046-300**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ZOOTECNIA

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 24/03/2017 08:43:20**Período de Visita:** 31/05/2017 a 03/06/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Julio Cesar de Souza (07305374806)

Edison Jose Fassani (13763641823) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, localizada na BR 104 - NORTE, KM 85 Nº: S/Nº, Rio Largo/AL, Cep: 04046300. Essa foi criada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, a partir do agrupamento das então Faculdades de Direito, (1933) de Medicina (1951), de Filosofia (1952), de Economia (1954), de Engenharia (1955) e de Odontologia (1957). Trata-se de instituição federal de educação superior, de caráter pluridisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, com autonomia assegurada pela Constituição Brasileira, pela Legislação Nacional correspondente e por seus Estatuto e Regimento Geral. A UFAL considera único cada Projeto Pedagógico, devido à realidade única e específica de suas competências construídas e circunstâncias de seu desenvolvimento. Entende-o, não como um instrumento técnico-burocrático, descontextualizado, estruturado em torno de definições curriculares tradicionais, mas como instrumento básico da gestão de ensino na graduação e como instrumento propulsor dos objetivos fundamentais do perfil profissional que se pretende construir. A instituição tem por missão formar continuamente competências por meio da produção, multiplicação e recriação dos saberes coletivos e do diálogo com a sociedade.

A primitiva sede do município foi Santa Luzia do Norte. Diz-se que Jerônimo de Albuquerque foi quem primeiro pisou o solo do município, na época da guerra de extermínio empreendida aos Caetés. Segundo Gabriel Soares, referido por Melo Moraes, um cego, estabelecendo-se aí nos princípios do século XVII, recobrou a visão. O milagre por intermédio da Santa emprestou seu nome à localidade – Santa Luzia de Siracusa –, que tempos depois tomou a denominação de Santa Luzia do Norte. O nome de Rio Largo veio de um engenho de açúcar existente no local onde o rio Mundaú apresenta mais largura. Dizem que no começo o engenho pertencia a descendentes dos Calheiros de Melo, sendo fracionado por herança e reconstituído posteriormente em diversas compras realizadas por Felipe Ângelo de Brito. Foi depois vendido a D. Rosa Lima Lins, também descendente dos Calheiros de Melo. Nos fins do século XIX, duas Companhias compraram terras do Engenho Rio Largo e do Engenho Cachoeira do Regente, limítrofe, e montaram duas fábricas para industrialização de fibras têxteis. Aproveitaram-se, para tanto, das facilidades de energia hidráulica oriunda das pequenas cachoeiras formadas pelo rio Mundaú. A linha férrea, passando na localidade, muito contribuiu para o desenvolvimento do centro industrial. Rio Largo possui uma densidade demográfica de 223.56 habitantes/ km², com uma população no último censo de 68.481 pessoas. Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 9.755,98. O salário médio mensal era de 1,7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19,3%. Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 4,1 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3,1. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade Segundo o IBGE foi de 96,6 %. O IDEB calculado para os anos iniciais do ensino fundamental foi de 4,1. A taxa de mortalidade infantil média no município é de 10,2 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1,8 para cada 1.000 habitantes. Apresenta 34,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 37,9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Constatou-se a existência de incentivo à produção científica, tecnológica e cultural qualificada, se dará através mecanismos que visem o aumento da produção do conhecimento produzido na UFAL. Incentivo à vinda de pesquisadores e docentes estrangeiros para colaboração científica ampliará as parcerias para elaboração conjunta de projetos de pesquisa com instituições e/ou pesquisadores estrangeiros. A política de gestão é realizada de maneira colegiada, sendo da competência dos seus Conselhos Superiores a aprovação das mesmas. O Planejamento Estratégico é a ferramenta norteadora para a construção dos Planos das Unidades Acadêmicas e dos Campi Fora de Sede. A política de gestão esta pautada para atender a uma identidade institucional traduzida em três fundamentos: Cultura: como compreensão e valorização da identidade local e construção de novos paradigmas comportamentais, organizacionais e pedagógicos; Visão Sistêmica: como integração e flexibilização das atividades acadêmicas e administrativas; Qualidade: como aprimoramento e consolidação do desenvolvimento institucional com sustentabilidade. A IES dispões de 3 campi, 22 unidades acadêmicas e 07 pró-reitorias. Nessa estrutura encontram-se inseridos 99 cursos; 88 cursos Presenciais {11 cursos EAD, 30 licenciaturas presenciais, 58 bacharelados presenciais}. O Campus A.C. Simões conta com 47 cursos; o Espaço Cultural - 03 cursos; o CECA - 06 cursos; Campus Arapiraca e suas unidades educacionais - 23 cursos; Campus do Sertão e sua unidade educacional - 08 cursos.

Curso:

O CURSO DE ZOOTECNIA – Bacharelado, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), mantida pelo Ministério da Educação (MEC) com CNPJ: 00.394.445/0188-17, esta situado no Centro de Ciências Agrárias (CECA), localizado na BR 104, Km 85, s/n, Rio Largo – AL, CEP 04046-300, conforme consta como endereço no ofício de designação, porém observou-se que o CEP da unidade acadêmica esta incorreto, sendo o correto o CEP 57100-000. Atos Legais: Portaria Ministerial nº 3.575 de 17 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2005. O Centro de Ciências Agrárias propôs ao Conselho Superior da UFAL a criação do Curso de Zootecnia efetivado pela Resolução Nº 55 / 97 - CEPE, de 15 de agosto de 1997. O primeiro vestibular foi realizado em 1998, quando foram ofertadas 40 vagas. Atualmente o número de Vagas autorizadas é de 70 por ano (35 Alunos por semestre), funcionando em turno diurno, com Carga horária total do curso em hora/relógio: 4.410 horas, tempo de integralização do curso: Mínima – 10 semestres (cinco anos) Máxima – 15 semestres (sete anos e seis meses). O Coordenador do Curso, Prof. Dr. Elton Lima Santos, Doutor em Zootecnia, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, apresenta tempo de exercício na UFAL de 5 anos e tempo de exercício na função de coordenador: 3,5 anos e tempo de exercício na docência do ensino superior: 8 anos. Todos os membros do NDE são doutores, com dedicação exclusiva e participam do mesmo desde a fundação (24 de novembro de 2014). Os professores(as) são Dr. Elton Lima Santos; Dr. Fábio Luiz Fregadolli; Profa. Dra. Angelina Bossi Fraga; Profa. Dra. Patrícia Guimarães Mendes; Profa. Dra. Sandra Roseli Valério Lana. E a soma do tempo de exercício no curso de todos os docentes dividido pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do coordenador do curso foi igual a 87,5.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta avaliação (número 131135) tem por objetivo subsidiar o ato regulatório de RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO do curso de bacharelado da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, da Unidade Acadêmica Rio Largo, denominada de Centro de Ciências Agrárias (Processo número 201418293), no seguinte endereço: BR 104 - Norte, km 85, nº SN, CEP: 04046300, Rio Largo - AL. A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, foi criada pela Lei Federal nº3.867, de 25 de janeiro de 1961. Esta comissão de avaliação foi designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, sendo composta pelos avaliadores Julio Cesar de Souza e Édison José Fassani. No primeiro contato dos avaliadores com a Instituição, foi enviada uma proposta de cronograma de atividades da avaliação ao coordenador do curso, Prof. Dr. Elton Lima dos Santos. Não houve sugestão de modificações da proposta, sendo o cronograma aprovado pela instituição e pelos avaliadores. Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram: PDI 2013-2017; Relatórios de Avaliação Institucional do curso de Zootecnia 2016; PPC do Curso de Zootecnia/UFAL (2015); atas das reuniões do NDE e do Colegiado de Curso. Todos estes documentos com validade para o período avaliado.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADRIANA GUIMARAES DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
AFONSO MARINHO ESPINDOLA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	312 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ailton Silva Galvao	Mestrado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
ANDREA DE VASCONCELOS FREITAS PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Angelina Bossi Fraga	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
ARTHUR COSTA FALCAO TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Cicero Cerqueira Cavalcanti Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Cicero Eduardo Ramalho Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	236 Mês(es)
CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	89 Mês(es)
Elton Lima dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Emerson Carlos Soares E Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Fabio Luiz Fregadolli	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Gabriel Paes Marangon	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Gaus Silvestre De Andrade Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Geraldo Roberto Quintao Lana	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Guilherme Basto de Lyra	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Henrique Fonseca Goulart	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Hugo Henrique Costa do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JAIR TENORIO CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JAKES HALAN DE QUEIROZ COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Jorge Alberto Cavalcante De Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	206 Mês(es)
Jorge Luiz Xavier Lins da Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Jose Edmar De Lira	Doutorado	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
Jose Gomes Chaves	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Jose Roberto Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
JOSE TEODORICO DE ARAUJO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Kedes Paulo Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Lauricio Endres	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Marcelo Jose De Melo	Graduação	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
PATRICIA MENDES GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Paulo Vanderlei Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	315 Mês(es)
Philipe Lima de Amorim	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Raimundo Nonato Gomes Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Roger Nicolas Beelen	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Rosa Cavalcante Lira	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Sandra Roseli Valerio Lana	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Sarah Jacqueline Cavalcanti da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Tania Marta Carvalho dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	209 Mês(es)
Terezinha Bezerra Albino Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
THEMIS DE JESUS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Vera Lucia Dubeaux Torres	Mestrado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.		4
Contexto educacional		
Justificativa para conceito 4:	O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.	
1.2.		4
Políticas institucionais no âmbito do curso		
Justificativa para conceito 4:	Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas e implantadas no âmbito do curso. Possui laboratórios de pesquisa equipados em funcionamento. Projetos de extensão. A instituição possui inserida em seu PDI política de cotas, sendo que no ano de 2015 foram reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso e turno ofertados pela UFAL para os alunos egressos das escolas públicas de Ensino Médio. Destas, 50% (cinquenta por cento) das vagas foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo bruto per capita e 50% foram destinadas aos candidatos com famílias com renda igual ou superior a 1,5 salário mínimo bruto per capita.	
1.3.		5
Objetivos do curso		
Justificativa para conceito 5:	Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos do perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.	
1.4.		5
Perfil profissional do egresso		
Justificativa para conceito 5:	O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso. Visa formar profissionais ecléticos, dotados de consciência política e visão global da conjuntura econômica, social, humanística, ambiental e cultural. Preparados para contribuir na solução de problemas agropecuários com visão crítica e transformadora da realidade regional e nacional. O curso espera assegurar ao egresso sólida base de conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Zootecnia, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social, política, ambiental e cultural como um todo e com consciência ética, política, humanista.	
1.5.		4
Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		
Justificativa para conceito 4:	A estrutura curricular prevista e implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.	
1.6.		4
Conteúdos curriculares		
Justificativa para conceito 4:	Quando os conteúdos curriculares previstos e implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.	
1.7.		4
Metodologia		
Justificativa para conceito 4:	As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista e implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. A metodologia adotada prioriza o estudo das interrelações, o caráter multi e interdisciplinar das ações, preconiza o enfoque por situações problema, grupos de estudo e pesquisa, uso das atividades práticas em unidades/laboratórios de ensino e pesquisa animal.	
1.8.		3
Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.		
Justificativa para conceito 3:	O estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado e institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global. O PPC contempla aspectos de carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Porém, considerando que o estágio final de curso propicia ao futuro egresso vivenciar na prática o que ele aprendeu na academia e que irá desempenhar como profissional, a exigência de realizar um mínimo de 160 h de carga horária é muito pouco.	
1.9.		NSA
Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.		
Justificativa para conceito NSA:	NSA	
1.10.		NSA
Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.		
1.11.		NSA
Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.		
1.12.		4
Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.		
Justificativa para conceito 4:	As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. As Atividades Complementares da UFAL estão institucionalizadas através da Resolução nº 113/95 - CEPE, de 13 de novembro de 1995 e previstas para se integralizarem em 200 horas.	
1.13.		5
Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.		

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado na UFAL através da Resolução Nº 25/2005 - CEPE, de 26 de outubro de 2005 que em seu Art. 18 afirma: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFAL.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. A IES possibilita ao ingresso, atividades de apoio social, culturais e psicológico através da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST). Constatou-se programa de bolsas de monitoria e incentivo a docência; residência universitária, restaurante universitário, apoio médico e odontológico, bolsa pro-graduando, auxílio alimentação, ajuda de custo para participação em eventos científicos e bolsa de desenvolvimento institucional. O CECA ainda conta com ações de interação culturais, esportivas de motivação diretamente aplicada aos discentes como: torneios de futebol e exposições culturais.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão muito bem previstas e implantadas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas e implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs. Constatou-se a presença de rede wi-fi. No entanto, os laboratórios de informática (2, com 15 máquinas cada) devem ser ampliado, atende de forma satisfatória.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação previstos e implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. A avaliação do processo ensino-aprendizagem insere-se na própria dinâmica curricular.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4: O número de vagas previstas e implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas, atualmente oferece 70 vagas por ano, (35 acad semestre, a entrada é via ENEM/SISU.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	NSA para cursos sequenciais.	5
Justificativa para conceito 5: A atuação do NDE implantado é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.		
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)		5
Justificativa para conceito 5: A atuação do coordenador é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.		
2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)		4
Justificativa para conceito 4: O coordenador é graduado em Zootecnista e possui titulação máxima: Doutor em Zootecnia. Seu regime de trabalho é dedicação exclusiva, com tempo de exercício na função de coordenador igual a 3,5 anos. Tempo de exercício na docência do ensino superior igual a 8 anos (5 anos na UFAL).		
2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.	5
Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho previsto e implantado do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas (70) e as 20 horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10. (70/20) Considerando que o Coordenador ministra 8 ha e para cada ha ministrada, usa 1,5 horas para preparar, totaliza 20 horas.		
2.5. Carga horária de coordenação de curso	Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: nsa		
2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
Justificativa para conceito 5: O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 75% e 100% apresentam pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado).		
2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
Justificativa para conceito 5: O percentual de doutores do curso é maior que 35%. (37/42)		
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)		5
Justificativa para conceito 5: Quando o percentual de corpo docente previsto e efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 80% (40/42).		
2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		3
Justificativa para conceito 3: Dos 42 docentes considerados nesta avaliação, conforme nomes propostos pela Instituição no preenchimento e considerados pela Comissão Avaliadora na aba docentes do sistema e-MEC, vinte possuem mais do que dois anos de experiência profissional fora do magistério superior, o que representa 47,6% do corpo docente.		
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.		NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA		
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		5
Justificativa para conceito 5: Dos 42 docentes cadastrados no curso, 36 docentes possuem mais de 3 anos de experiência docente no magistério superior, correspondendo a 86% dos docentes, desta forma, apenas 6 docentes não possuem mais de 3 anos de experiência no magistério superior, correspondendo a 14% dos docentes.		
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais.		

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
Justificativa para conceito 4:O funcionamento do colegiado do curso implantado está muito bem regulamentado e com frequência de reuniões, conforme as atas apresentadas "in loco" para esta Comissão Avaliadora, é regular e com representatividade discente. Verificou-se bom registro e encaminhamento de decisões.
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
Justificativa para conceito 5:Dos 42 docentes considerados nesta avaliação, conforme nomes propostos pela Instituição no preenchimento e considerados pela Comissão Avaliadora na aba docentes do sistema e-MEC, 61,9% apresentam mais do que 9 publicações nos últimos três anos.
- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA, curso não oferta conteúdos a distância.
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
Justificativa para conceito 4:Os docentes do curso de Zootecnia do CECA/UFAL dispõem de gabinetes suficientes para o trabalho e atendimento individualizado aos discentes, a maioria dos docentes conta com gabinete individual, que variam em dimensão e alguns docentes dividem gabinete. Todos os ambientes possuem certa climatização e móveis adequados.
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
Justificativa para conceito 4:A coordenação do curso de Zootecnia conta com gabinete específico para a atividade do coordenador (sala da coordenação), onde é realizado o atendimento aos discentes do curso, possuindo também uma secretaria acadêmica, que realiza o atendimento dos discentes de todos os cursos de graduação existentes no CECA/UFAL.
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
Justificativa para conceito 4:As salas de aula são adequadas em número e em dimensões ao atendimento às disciplinas do curso, dispo de climatização, boa iluminação, limpeza satisfatória e carteiras em bom estado de conservação.
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
Justificativa para conceito 5:A instituição oferece duas salas de informática, com técnico administrativo que gerencia o funcionamento dos equipamentos e permite acesso livre aos discentes, cada sala possui 15 computadores, atualizados e em ótimo estado de funcionamento, a sala é climatizada. O CECA/UFAL em Rio Largo - AL, disponibiliza internet wi-fi em todo campus, com boa velocidade e sinal estável.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5
- Justificativa para conceito 5:**Na avaliação in loco, foi constatado uma oferta condizente com o apresentado no PPC em termos de bibliografia básicas, com relação de 4,19 vagas por exemplar, ressaltando que as bibliografias básica para o curso de Zootecnia do CECA/UFAL é pouco dividida entre outros cursos, haja visto que na unidade apenas o curso de Agronomia utiliza de algumas bibliografias em conjunto com o curso de Zootecnia.
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**Na avaliação in loco, foi constatado uma boa oferta de bibliografias com o apresentado no PPC em termos de bibliografia complementar.
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5
- Justificativa para conceito 5:**O curso tem acesso ao periódico CAPES, possuindo também a assinatura de vários periódicos impressos.
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3
- Justificativa para conceito 3:**Os laboratórios utilizados para as aulas práticas do curso de Zootecnia, atendem muito bem de forma satisfatória as disciplinas com conteúdo prático. Porém observa-se que os laboratórios apresentam carência nas condições de aula prática, sendo a maioria utilizados de forma eficiente para pesquisa, não sendo laboratórios exclusivos didáticos. Embora a maioria dos laboratórios tenham afixadas as normas de funcionamento, faltam carteiras e equipamentos de segurança. As instalações para criação animal, atendem satisfatoriamente as aulas práticas, apresentando criação das principais espécies dos animais domésticos de produção, como aves, suínos, bovinos de corte, ovinos e peixes.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3
- Justificativa para conceito 3:**Os laboratórios utilizados para as aulas práticas do curso de Zootecnia, atendem muito bem aos aspectos de adequação curricular das disciplinas com conteúdo prático. Porém observa-se que alguns laboratório carecem de melhorias em acessibilidade, segurança e em equipamentos de análise, especialmente o laboratório de nutrição animal.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4
- Justificativa para conceito 4:**Em visita in loco aos laboratórios verificou-se que alguns laboratórios atendem, muito bem aos aspectos de apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.		
3.17. Biotérios	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA		
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA		
3.19. Laboratórios de habilidades	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA		
3.20. Protocolos de experimentos	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA		
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA		
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	5
Justificativa para conceito 5: Existe a CEUA na instituição e esta em funcionamento.		

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso	NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
Justificativa para conceito Sim: As reuniões com a coordenação e NDE, além da avaliação documental apresentada, indica a plena adequação do curso as diretrizes curriculares nacionais do curso de Zootecnia.		

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais	NSA	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para bacharelado		

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.	Sim
Justificativa para conceito Sim: O PPC do curso contempla a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em seu PPC, ofertando disciplina eletiva específica ao tema, além de conteúdos ofertados com a temática na disciplina de Extensão Rural e Sociologia Rural, constatado na matriz curricular e na reunião com docentes do curso.	

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.	Sim
Justificativa para conceito Sim: O curso oferece em sua matriz curricular as disciplinas obrigatórias de Introdução a Zootecnia e Deontologia profissional, além da disciplina eletiva Direito Agrário e ambiental, que abordam a temática de direitos humanos.	

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Sim
Justificativa para conceito Sim: A instituição mantém um núcleo de estudos para o atendimento das necessidades sociais da comunidade acadêmica, com compromisso assumido da UFAL em prestar atendimento especializado aos alunos portadores de deficiência auditiva, visual, cognitiva ou autista.	

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
Justificativa para conceito Sim: O curso conta com atuação de 42 docentes, sendo 85,7% doutores e 14,3% mestres, atendendo plenamente o art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	NSA para cursos sequenciais	Sim
---	-----------------------------	-----

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: O curso contempla um NDE ativo e atuante, verificado pela documentação apresentada, conferência das atas das reuniões e pela reunião presencial com os membros do NDE do curso de Zootecnia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para bacharelados

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para bacharelados

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso atende a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial), com carga horária superior ao mínimo exigido para o curso de Zootecnia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O discente do curso de Zootecnia do CECA/UFAL em Rio Largo - AL, pode se graduar com tempo normal de cinco anos, com possibilidade de adiantar esse período para quatro anos e meio, quando cumprido as exigências obrigatórias estabelecidas pelo curso e prevê, segundo PPC do curso, tempo máximo de graduação de 14 semestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: A unidade CECA/UFAL no município de Rio Largo - AL, apresenta reduzido nível de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Conta com apenas um banheiro com condições de acessibilidade e algumas demarcações em rampas de acesso, porém, conta com algumas instalações de criação animal, que contam com sala de aula e unidades com reduzida acessibilidade. Verificou-se in loco a preocupação dos gestores e a intenção de melhorias nas demarcações de espaços, na reforma de espaços existentes e no planejamento das novas instalações contemplando de maneira mais efetiva a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso de Zootecnia CECA/UFAL oferece a disciplina de Libras como disciplina eletiva/optativa a partir do 1º semestre do curso de forma e regular a cada semestre, disciplina essa ofertada no campus sede da UFAL em Maceió.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: A instituição possui sistema informatizado que possibilita que todos os discentes do curso tenham acesso as informações acadêmicas onde os discentes por meio de sua senha pessoal. O curso também disponibiliza acesso a sua secretaria acadêmica, onde os discentes podem acessar as informações e ou serem atendidos pelo secretário do CECA/UFAL.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso oferece a disciplina obrigatória de Manejo e conservação do meio ambiente e Direito agrário e ambiental, além de ser tratada de forma transversal em diversas outras disciplinas do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para bacharelados

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação (no. 131135) do processo (no. 201418293) de renovação de reconhecimento do Curso da Universidade Federal de Alagoas, Curso de Zootecnia - Bacharelado, composta pelos professores Dr Édison José Fassani (Coordenador) e Dr. Júlio César de Souza, designados conforme ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, de 24 de março de 2017, tendo realizado as ações preliminares de avaliação e visita in loco. As considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – Organização Didático - Pedagógica: Conceito: 4,1;

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial: Conceito: 4,6;

Dimensão 3 - Infraestrutura: Conceito: 4,2.

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação. O curso superior de Zootecnia, Bacharelado, presencial da Universidade Federal de Alagoas, unidade acadêmica de Rio Largo, AL, apresentou, no momento um perfil muito bom de qualidade com conceito final igual a 4 (quatro).

CONCEITO FINAL

4